

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 175/2019

Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;


**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 15, de 13 de junho de 2019, que convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Umuarama-PR,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Prorroga, em caráter excepcional, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pelos Decretos nºs 182/2017, 130/2018 e 61/2019, até a realização da Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorrerá no dia 30 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de julho de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 171 julho 1919  
DE Nº 11610  
UJUARAMA 17 107 1919  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS